



## PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO SIGEF NA MESMA UNIDADE GESTORA (UG)

Atualizado em:  
05/08/2024



Orientamos que a contabilização dos lançamentos de regularização de movimentação financeira entre contas correntes na mesma Unidade Gestora (UG), nas contas movimento 1111119XX, deverá ocorrer por meio dos comandos e eventos abaixo relacionados, obedecendo o roteiro que irá contribuir para a correta evidência do referido fato contábil. Isto, em observância as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a saber:

### 1. Registro da regularização de movimentação financeira entre contas correntes bancárias na mesma UG do TJRO ou do FUJU.

#### COMANDO:

- **“PP Extra Orçam. COM Controle Credor”**, utilizando o evento **541004** (RC17- Bloqueio da Disponibilidade FR - Prep. Pagamento Extra-Orçamentária), tipo “Extra orçamentária” e preenchendo os demais dados (fonte, valor, domicílios origem e destino) conforme o caso requerer.

PP Extra Orçam. COM Controle Credor

Identificação Código Barras

\* Data Referência  ?

\* Favorecido  ?

Tipo Serviço

Documento Original  ?

Código Finalidade

\* Observação

Valor Total

\* Unidade Gestora / Gestão   ?

Domicílio Bancário Destino    ?

\* Tipo Ordem Bancária

Nota Empenho Original  ?

* Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	Adicionar
							Editar
							Remover

\* Preenchimento obrigatório

Confirmar Limpar Ajuda Fechar

- **“Manter Ordem Bancária”**, utilizando o número identificador da preparação de pagamento (PP), tipo “Regularização) ” e preenchendo os demais dados (fonte, valor, domicílios origem e destino) conforme o caso requerer.



**Manter Ordem Bancária**

**Identificação** **Código Barras**

Número

\* Data Referência  ?

\* UG / Gestão   ?

\* Domicílio Origem    ?

\* Observação

\* Tipo

Pagamento

Tipo Pagamento  ?

Valor Total

Pagamento Consolidado  Sim

Pagamentos	UG / Gestão	Número	Tipo	Fonte Recurso	Favorecido	Valor	Adicionar
<input type="checkbox"/>							Remover

Situação Registro  Inativo

\* Preenchimento obrigatório

**Incluir** **Alterar** **Consultar** **Listar** **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

- **“Confirmar Ordem Bancária”,** com fim de executar o lançamento da OB e contabilizar corretamente.

**Confirmar Ordem Bancária**

\* Data Referência  ?

\* Unidade Gestora / Gestão   ?

\* Ordem Bancária   ?

\* Preenchimento obrigatório

**Confirmar** **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

**OBS:** Salientamos que ao utilizar o evento e as transações acima o sistema contábil procederá as contabilizações necessárias, nas contas patrimoniais de movimento bancário, contas de controle e resultado.

Quaisquer questionamentos quanto aos registros contábeis efetuados no SIGEF, em observância ao roteiro cima, pedimos que sejam direcionados a esta Divisão de Contabilidade – DICONT para que possamos esclarecê-los o mais breve possível.

Porto Velho, 05 de agosto de 2024.

**Fabiano Altino de Sousa**  
**Diretor da Divisão de Contabilidade**